



A Ecetista

Informativo do Sintect - SP



Sede: Rua Canuto do Val, 169, Santa Cecília - CEP: 01224-040 Tel. 3822 6186 / 5598 - Fax 3822 5601
Subsede CTP/Zona Oeste: Rua Jaguaré Mirim, 316-A - Tel: 3834-2571/3832-2053
Subsede Sorocaba: Rua Mato Grosso, 265 - Santa Terezinha, Sorocaba - Tel (015) 3211 4461
Subsede ABC: Rua Presidente Carlos de Campos, 96, Centro, Santo André - Tel. 2325 5598
Subsede Guarulhos/Alto Tietê: Avenida Estilac Leal, 90, Centro, Guarulhos, Tel. 2408-6890

Março/2013
www.sintect-sp.org.br
sintect-sp@uol.com.br

Março - Mês de luta das Mulheres

Neste mês, em que a discriminação sofrida pelas mulheres, suas lutas e reivindicações são expostas com mais ênfase em todo o mundo, o SINTECT-SP presta sua homenagem às companheiras e as chama a participar das lutas da categoria e da sociedade em geral, por um mundo melhor para a classe trabalhadora, livre das discriminações e desigualdades!

Desafio e luta das mulheres trabalhadoras dos Correios

A incisiva luta das mulheres por equidade social e o fim da discriminação resultou em um sensível crescimento da parcela feminina no mercado de trabalho. Hoje contamos com cerca de 52% de participação feminina na força de trabalho, segundo a OIT - Organização Internacional do trabalho. O setor público ampliou o número de mulheres em cargos eletivos no parlamento e nos setores de comando do Esta-

do. Apesar do aumento na participação no mercado de trabalho, a OIT afirma que a taxa de desemprego entre as mulheres permanece muito alta.



Hoje, as mulheres estão mais fortes e muito mais atuantes. Nos Correios, nos últimos anos, o número de mulheres em postos antes exclusivamente masculinos tem aumentado. Às Agentes Comerciais e trabalhadoras administrativas, soma-se hoje uma grande quantidade de OTTs,

carteiras e até motoristas.

Mas as companheiras ainda permanecem afastadas dos cargos de chefia, quase exclusivamente masculinos nos Correios. E enfrentam ainda situações como unidades sem banheiros femininos, sem uniformes adequados às mudanças do corpo da mulher na maternidade (alguém já viu um uniforme para carteiras

grávidas?), com um GCR que não considera os limites subjetivos dos trabalhadores para a realização das metas estabelecidas pela empresa, condições físicas impróprias do local, organização do trabalho e relações de poder rígidas, dentre outras.

Nas lutas da categoria também é cada vez maior o número de mulheres participando, assim

como no movimento sindical. Já temos mulheres presidindo Sindicatos de ecetistas no país. E em São Paulo elas ocupam postos na Diretoria e no corpo de Delegados Sindicais. Mas é preciso que essa participação aumente, até o ponto da representação feminina estar equiparada com a real participação delas na base.

Violência contra MULHER: DENUNCIE!!!

Lei Maria da Penha: *Quem foi Maria da Penha?*

A biofarmacêutica Maria da Penha Maia lutou durante 20 anos para ver seu agressor condenado. Em 1983, o professor universitário Marco Antonio Herrida Viveiros, então seu marido, tentou matá-la. Na ocasião Maria da Penha estava com 38 anos e era mãe de três filhas crianças.

Apesar da condenação em 1991 e 1996, por tentativa de homicídio, Marco nunca foi preso. Então Maria da Penha recorreu à Comissão de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) em Washington – EUA. A Comissão considerou, em 2001, o Estado Brasileiro culpado pela impunidade e fez várias recomendações ao governo. Além da punição do culpado, recomendou tam-

bém que a lei fosse mais adequada.

Marco finalmente foi preso em 2003. No dia 7 de agosto de 2006, foi sancionada a Lei nº 11.340, que pune a violência doméstica contra a mulher. A lei ficou conhecida como LEI MARIA DA PENHA, em homenagem à mulher que foi símbolo da luta contra a violência familiar e doméstica.

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a Lei Maria da Penha pode ser aplicada quando a mulher agredida não denuncia a violência. A denúncia pode partir de qualquer cidadão (parentes, amigos, vizinhos). Antes a mulher podia retirar a queixa e o processo era suspenso. Agora não pode mais.

DENUNCIE CASOS DE VIOLÊNCIA!

ONDE PROCURAR AJUDA:

Conselho Estadual da Condição Feminina - (11) 3221.6374

Delegacia da Mulher
(11) 3241-2263 / 3241-3328

Defensoria Pública do Estado de São Paulo - (11) 3101.0155

Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania - (11) 3291.2624

Central de Atendimento à Mulher - 180

Disque Denúncia (Sigilo absoluto) - 181

Polícia Militar - 190

Hospital Pérola Byington
- (11) 3248-8000

Veja no site www.sintect-sp.org.br, detalhes sobre esta lei, estatísticas sobre sua aplicação e os números absurdos sobre a violência contra a mulher

Dupla jornada

A inserção da mulher no mercado de trabalho ainda está longe de ser igualitária. Afinal, as tarefas domésticas continuam sendo responsabilidade das mulheres, como foram ao longo de séculos de machismo e opressão. O cotidiano da maioria daquelas que trabalham ainda está marcado por uma dupla e até tripla jornada de trabalho. Além disso as mulheres recebem, em média, cerca de 60% menos que os homens pelo desempenho da mesma tarefa. Segundo o IBGE, as mulheres encontram-se ainda como cidadãs de segunda categoria na pirâmide social. E para as assalariadas de baixa renda, esta realidade se agrava, já que não temos ainda uma estrutura social para garantir creches, lavanderias públicas e hospitais que deem à mulher o direito a ter qualidade de vida para si e para seus filhos.

Os anos se passaram, mas a luta da mulher continua e as estatísticas denunciam que o assédio moral e sexual contra as mulheres nas empresas são alarmantes. Os desafios e lutas das companheiras na sociedade são ainda muitos, e o Sindicato chama as ecetistas a encamparem essa batalha, participando dos encontros e atividades convocadas para organizar as mulheres da categoria, bem como das lutas por melhores salários e condições de trabalho, que é de todos.

CNDM Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

Um Conselho atuante

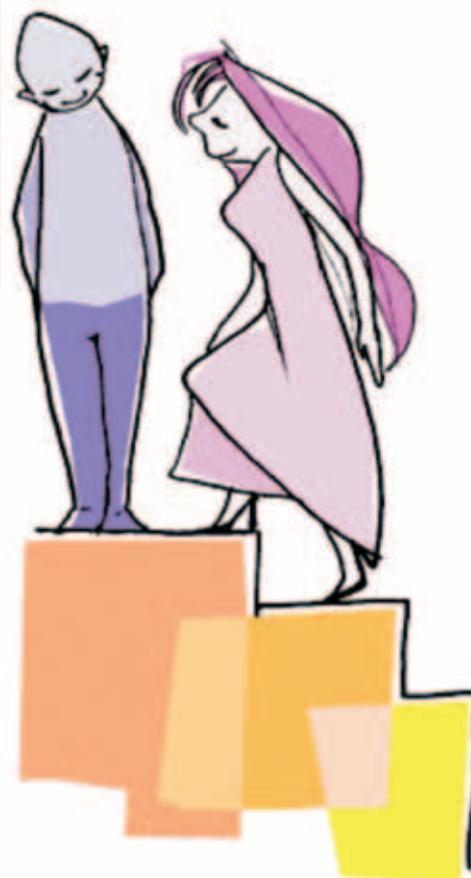
O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) foi criado em 1985, vinculado ao Ministério da Justiça, para promover políticas que visassem eliminar a discriminação contra a mulher e assegurar sua participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país.

De 1985 a 2010, teve suas

funções e atribuições bastante alteradas. Em 2003, passou a integrar a estrutura da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República, contando em sua composição com representantes da sociedade civil e do governo, o que amplia o processo de controle social sobre as políti-

cas públicas para as mulheres.

É também atribuição do CNDM apoiar a Secretaria na articulação com instituições da administração pública federal e com a sociedade civil.



Conquistas na luta e no Luto

Dia Internacional da Mulher

O Dia Internacional da Mulher é um dia de luta em todo o mundo, fruto da mobilização de operárias no início do século passado.

Mas que acontecimentos levaram o 8 de março a ser escolhido como dia de luta mundial das mulheres? É real a História das 129 mulheres queimadas vivas em Nova York, no ano de 1857? Ou será correta a versão de que foi uma referência às inúmeras greves que ocorreram entre 1900 e 1910, nas quais as mulheres participaram massivamente?



A celebração do Dia Internacional das Mulheres foi proposta por Clara Zetkin na II Conferência Internacional das Mulheres Socialistas em 1910, e a partir de então comemorado em dife-

rentes datas.

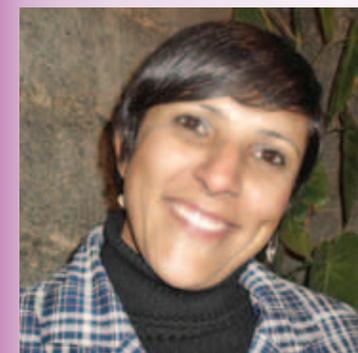
Em 1919, a III Internacional Comunista escolheu o dia 8 de março para a comemoração em referência à entrada das trabalhadoras russas nas mobilizações da revolução operária de 1917 - uma greve de operárias russas que lutavam contra as más condições de trabalho e em repúdio à redução de salários que foi um dos estopins da grande revolução operária daquele ano.

Leia mais sobre essa heróica luta no site do SINTECT-SP

Algumas lideranças femininas da categoria



Maria Aparecida, Secretária de Assuntos da Mulher do SINTECT-SP



Arlete Miranda da Silva Secretária da Mulher Trabalhadora da CTB/SP e Agente de Correios/Carreiro Feminino na empresa de Correios.

Mulheres ganham hoje o salário que os homens recebiam em 1993

O crescimento da renda feminina, no entanto, é maior do que a dos homens em dez anos

A renda das mulheres cresceu nos últimos anos, de acordo com uma pesquisa divulgada pelo Data Popular. No entanto, o que as mulheres ganham hoje é o que os homens recebiam em 1993.

Neste ano, a massa de renda das mulheres deve atingir R\$ 1,01 trilhão. Isso é mesmo que a soma das riquezas de países como a Suécia ou a Bélgica. O crescimento da renda feminina foi de 83% nos últimos dez anos, enquanto o dos homens foi de 45%.

De acordo com o Data Popular, o grande responsável por essa mudança é a presença maciça das mulheres no mercado de trabalho.

Nas últimas duas décadas, cerca de 11 milhões de mulheres passaram a integrar o mercado de trabalho. Para se ter uma ideia, isso equivale a toda a população do Rio Grande do Sul.

O aumento das carteiras assinadas para elas foi de 162%, o que possibilitou investir em estudos e melhores oportunidades para contribuir com a renda familiar, antes responsabilidade do marido.

Sonhos de consumo

Entre os sonhos de consumo das mulheres estão celular, TV, sofá e fogão. De acordo com a pesquisa, quase 30% das mulheres pretendem adquirir um telefone novo nos próximos 12 meses.

Mais da metade delas (52%) adora produtos com tecnologia de última geração e ¼ das mulheres querem comprar uma TV. Trocar o sofá ou o fogão é o desejo de 2 em cada 10 mulheres. Para 63% das mulheres, produtos caros são produtos de qualidade.

Avançar na igualdade de direitos

Conquistar a equivalência entre gêneros é luta de todos(as)

Uma grande luta do movimento sindical e das organizações femininas, hoje, se dá pela inserção de cláusulas nas Convenções Coletivas das categorias e na legislação trabalhista que garantam a igualdade de gênero e de raça. Isso significa eliminar as diferenças existentes, de salários, de oportunidades profissionais e nas hierarquias das empresas e de direitos entre homens e mulheres.

A incorporação de garantias relacionadas à equidade de gênero e raça na normatização das condições de trabalho de homens e mulheres é verificada no estudo "Negociação de Cláusulas de Trabalho Relativas à Igualdade de Gênero e Raça", produzido pelo Dieese, por solicitação da Organização Internacional do Trabalho (OIT). A pesquisa referente ao trabalho da mulher e à equidade de gênero, que teve como base os acordos e convenções coletivas acompanhadas pelo Dieese e pelo Sistema de Acom-

panhamento de Contratações Coletivas, revela que ao longo desta última década o número de cláusulas tem aumentado: no período 2001-2006 eram 515 cláusulas sobre o tema; já em 2007-2009 foram 554. Os temas dessas garantias concentram-se principalmente nas condições de trabalho da gestante e nas garantias para a conciliação do trabalho com as responsabilidades da mulher com cuidado de filhos e familiares.

Em menor número, também aparecem garantias relacionadas à saúde da mulher e à igualdade de oportunidades e não discriminação. Nos anos mais recentes, destaca-se a negociação de cláusulas que coíbem e asseguram a apuração de casos de assédio moral e sexual. No período examinado, foram verificadas cinco cláusulas sobre assédio sexual e nove sobre assédio moral. Em geral, há conquistas significativas, que podem servir de referência para outras negociações.

Fatos importantes

Segundo dados do Dieese - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos - as mulheres correspondem a 41% da População Economicamente Ativa (PEA) do Brasil e mais de um quarto das famílias são chefiadas por elas. Mas nem tudo são flores. Pela pesquisa, as mulheres possuem maior nível de escolaridade que os homens, porém não ocupam funções compatíveis com sua formação, além de ter remuneração menor se comparada ao sexo oposto.

A primeira mulher diplomada no Brasil

De acordo com pesquisa realizada pela professora de pós-graduação em História Social da USP, Maria Regina da Cunha Rodrigues Simões de Paula, a primeira mulher diplomada no Brasil foi a médica Rita Lobato Velho Lopes (1867-1960).

Segundo pesquisa, com os impedimentos existentes na época, Rita Lobato só pode iniciar seus estudos depois que o imperador d. Pedro II assinasse um decreto-lei.

Participação das mulheres na política brasileira

Conquistas das mulheres brasileiras na política do país

História da participação das mulheres na política

Durante grande parte da História do Brasil, as mulheres não tiveram participação na política, pois a elas eram negados os principais direitos políticos como, por exemplo, votar e se candidatar. Somente em 1932, durante o governo de Getúlio Vargas, as mulheres conquistaram o direito do voto. Também puderam se candidatar a cargos políticos. Nas eleições de 1933, a doutora Carlota Prereira de Queirós foi eleita, tornando-se a primeira mulher deputada federal brasileira.

- Em 1932, as mulheres brasileiras conquistam o direito de participar das eleições como eleitoras e candidatas.

- Em 1933, Carlota Prereira de Queirós tornou-se a primeira deputada federal brasileira

- Em 1979, Eunice Michiles tornou-se a primeira senadora do Brasil.

- Entre 24 de agosto de 1982 e 15 de março de 1985, o Brasil teve a primeira mulher ministra. Foi Esther de Figueiredo Ferraz, ocupando a pasta da Educação e Cultura.

- Em 1989, ocorre a pri-



Dra. Carlota Pereira de Queirós: primeira mulher eleita deputada federal na história do Brasil

meira candidatura de uma mulher para a presidência da República. A candidata era Maria Pio de Abreu, do PN (Partido Nacional).

- Em 1995, Roseana Sarney tornou-se a primeira governadora brasileira.

- Em 31 de outubro de 2010, Dilma Rousseff (PT - Partido dos Trabalhadores) venceu as eleições presidenciais no segundo turno, tornando-se a primeira mulher Presidenta da República no Brasil.

Juntas para conquistar avanços

Neste mês quero parabenizar todas as companheiras da categoria pela passagem do Dia Internacional da Mulher, no dia 8 de março. Em homenagem a essas companheiras, o SINTECT/SP realizará várias atividades e ações voltadas ao Mês da Mulher. Convidamos todas as companheiras a participar junto com o Sindicato.

Aproveito também para chamar as companheiras da categoria a participar da luta sindical. Há muito o que avançar nos Correios em relação ao tratamento dado às trabalhadoras. Como a questão da melhoria do auxílio creche, dos uniformes femininos, das acomodações e banheiros em unidades como CDDs, do acesso aos cargos de chefia, do assédio moral, entre outros. E só vamos conseguir avanços com todas participando juntas, somadas aos demais trabalhadores da categoria.

Viva a nossa luta. Viva a mulher trabalhadora!

Maria Aparecida - Diretora da Secretaria de Mulheres do SINTECT/SP

